

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 3º quadrimestre de 2024 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Monteiro
Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 3º Quadrimestre de 2024				
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.				
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 2º Quadrimestre de 2024				0,00
Repasse SEFAZ - ARR		2.354.384,22		
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		285.000,00	
7993	Apoio a Projeto Cultural		1.139.136,73	
2314	Apoio a Instituição Cultural		810.000,00	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		7.689,49	

2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		112.558,00	
Saldo 3º Quadrimestre 2024				0,00



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 10/02/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00107729440** e o código CRC **41875274**.

Referência: Processo nº 022.2260.2025.0000500-51

SEI nº 00107729440

Portaria Nº 00903338 de 11 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS DE ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula nº 92123444, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025, substituir **JOSE RICARDO RODRIGUES ARAUJO**, matrícula nº 92033070, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 01/2025, PUBLICADO NO DOE nº 24.092, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025:

Onde se lê:
“ATO nº 01/2025. OBJETO: Designar a servidora Marcia Maria Franca Souza, matrícula nº 92091209, para que exerça as funções de Ouvidora na Bahia Pesca S/A, em substituição do servidor Eugênio Martins Burgos, Matrícula: 92089757 (...)”.

Leia-se:
“ATO Nº 01/2025. OBJETO: Designar a servidora **Marcia Maria Franca Souza**, matrícula nº **92091209**, para que exerça a função de Ouvidora Adjunta da Bahia Pesca S/A (...)”.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00901544 de 11 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
THAIS BARBARA SATIRA DE ANDRADE BRITO	Oficial De Gabinete	DAI-5	FUNDO ESTADUAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	05 de Fevereiro de 2025

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

APOSTILA Nº 02/2025

A Exma. Sra. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 30 de Outubro de 2024, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1764.2024.0005363-56**

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de **autorizar o remanejamento dos valores**, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições, das economias realizadas nas rubricas abaixo relacionadas, para complementação das despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD no valor de R\$ **117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)** nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, e considerando a inexistência de impeditivo legal no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração nº 002/2023**, celebrado com a OSC **Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA**, cujo **objeto** é a execução visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço.

Créditos REMANEJADOS para as despesas que fecharam com saldo negativo

Despesas DE Custeio - Instituição: COMVIDA - Instrumento/ano: 002/2023 - DE: 04/03/2023 A 03/03/2025			
DE	R\$	PARA	R\$
Transporte aluno	18.388,00	matrial de limpeza e higiene	18.388,00
Telefonia/Internet	3.985,04		3.985,04
Água e Esgoto	7.626,96		7.626,96
Agua e Esgoto	5.504,39	Materia de Escritorio e Ludico	5.504,39
Prestação de Serviços	34.495,61		34.495,61
Prestação de Serviços	15.000,00	Alimentação	15.000,00
Prestação de Serviços	20.000,00	Combustivel e Óleo	20.000,00
Prestação de Serviços	12.000,00	Energia Eletrica	12.000,00
TOTAIS	117.000,00	TOTAIS	117.000,00

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros ao Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de fevereiro de 2025.

FABYA REIS
Secretária da SEADES

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 068/2024

PROCESSO: 093.1764.2024.0005283-37. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ, **CNPJ:** 07.365.005/0001-67. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 02 (duas) Cozinhas Comunitárias e Solidárias no município de Salvador-BA. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO OU INOVAÇÃO Nº 015/2021. PROCESSO Nº 028.2225.2021.0002044-81 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória da Conquista - CDL, Fundação Educacional de Ciência e Inovação - FUNDEC, Município de Vitória da Conquista - MVC e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA, - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do Convênio nº 015/2021, findando-se em 17/03/2023, autorizar o remanejamento de rubricas e autorizar o uso de parte do rendimento financeiro, com os respectivos ajustes descritos no novo Plano de Trabalho. **Assinatura: 07/12/2022.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00903381 de 11 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ALICE SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 84509026, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Fevereiro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2025, substituir **CARINA ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 84484529, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DESENV TECNOL E EMPREEND.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA,DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO-PD&I N.º70/2024,firmado entre o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEBRAE,CNPJ:00.330.845/0001-45 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA-FAPESB,CNPJ:04.902.299/0001-20.Objeto:Acordo de PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS,no âmbito do programa Inova Cerrado,para alavancar 20 pequenos negócios inovadores da bioeconomia do estado da Bahia,por meio da gestão,operação e concessão de bolsas de inovação,nos termos do Plano de Trabalho,visando à transferência de recursos financeiros e à gestão administrativa e financeira do projeto.Valor total desta parceria é deR\$780.000,00(setecentos e oitenta mil reais),sendo R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais) por parte do SEBRAE e R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais) por parte da FAPESB.Prazo de vigência do acordo:13meses,de24/10/2024 a 24/11/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral da FAPESB,Rodrigo de Sousa Soares e Alessandro Vasconcelos Machado, representantes do SEBRAE.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0035/2025-HENRIQUE NUNES OLIVEIRA. SEI084.0508.2024.0005957-15.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Fonte100,Vigência:12meses,de01/02/2025a31/01/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/02/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 004 de 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013, **RESOLVE**

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 3º quadrimestre de 2024 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Monteiro
Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 3º Quadrimestre de 2024			
Poder: 3 - Executivo.			
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.			
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Saldo 2º Quadrimestre de 2024			0,00
Repasse SEFAZ - ARR		2.354.384,22	
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		285.000,00
7993	Apoio a Projeto Cultural		1.139.136,73
2314	Apoio a Instituição Cultural		810.000,00
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		7.689,49
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		112.558,00
Saldo 3º Quadrimestre 2024			0,00

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA N° 015 DE 11 DE FEEREIRO DE 2025 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E e considerar designada a servidora AMANDA SOUZA MORENO DA SILVA, matrícula nº 54632763, para, em razão de Lic. Trat. Saúde INSS 45 dias, no período de 24 de Julho de 2024 a 06 de setembro de 2024, substituir JAMILE MENEZES DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 54629146, no cargo de Assessor de Comunicação Social I, da Assessoria de Comunicação. SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO - Diretora Geral.

FUNCEB/PORTARIA N.º 016/2025- A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições e tendo como base as disposições do EDITAL N.º 01/2025 - CONVOCATÓRIA PARA PROFESSORES DOS CURSOS LIVRES 2025 DA ESCOLA DE DANÇA DA FUNCEB 2025, resolve tornar público o resultado parcial das propostas aprovadas na ETAPA 01 - ANÁLISE DOCUMENTAL do certame, conforme lista disponível na página da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>). **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro - Diretora Geral**

Portaria Nº 00891368 de 11 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3.º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010443	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	02.05.2019/01.05.2024	22.02.2025	22.05.2025

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Instituto Baiano de Metrologia
e Qualidade – IBAMETRO**

Portaria N° 00900557 de 10 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
80598073	THERRY SENA NERY	Chefe Agência Regional	DAI-4	AGÊNCIA REGIONAL FEIRA SANTANA	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria N° 00903288 de 10 de Fevereiro de 2025

O(a) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 11 de Fevereiro de 2025, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00901583 de 08 de Fevereiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIA GRAZIELA DE SOUZA LIMA CUNHA**, matrícula nº 92011664.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00901751 de 11 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92091863	Roberto Ribeiro Nascimento	Assessor Administrativo	ALBA	Legislativo/Estado	01.02.2013	01.02.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.° 012/2025

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 307/2024 de 26 DE Novembro DE 2024, publicada no D.O.E. de 27/11/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com efeito retroativo a 25/01/2025

Salvador - Bahia, 10 de Fevereiro de 2025.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR N.º 013/2025

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE :

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 298/2024 de 8 de Novembro de 2024, publicada no D.O.E. de 09/11/2024: